



**DECRETO Nº 326/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do  
Município.  
Em: 27/05/2021

*Regiani Vieira da Silva*  
Agente Administrativa  
Decreto nº 626/2010  
CPF: 867.486.292-68

**DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA  
PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA  
COMO LOTE 0273 - QUADRA 052 – SETOR  
003 – DISTRITO NEREU – MUNICÍPIO DE  
SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 0273 – QUADRA 052 – SETOR 003, localizada no Distrito Nereu – Município de São Félix do Xingu, Matriculada sob n. 4.457, Livro 2-Z, Folhas 188, pertencente ao Município de São Félix do Xingu/PA, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula especificamente para LOTE 0273 – QUADRA 052 – SETOR 003, localizada na Avenida Piauí, s/nº - Bairro Bela Vista – Distrito Nereu – Município de São Félix do Xingu/PA dentro da Matrícula n. 4.457, Livro 2-Z, Folhas 188.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 27 de maio de 2021.**

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

*Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.*